



EDITAL DCI/CCM Nº 001/2025

(Consulta Eleitoral – escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Cirurgia/CCM/UFPB – Biênio 2025-2027)

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº N° 5/2025-CCM-DCI, composta pelos membros titulares **Manoel Ricardo Sena Nogueira** (docente – Presidente), **José Kellyton Pessoa de Oliveira** (técnico-administrativo) e **Axel Ravanello** (discente); e pelos membros suplentes **Ricardo Azevedo Pontes de Carvalho** (docente), **Itamar Pordeus Fernandes de Menezes** (técnico-administrativo) e **João Vítor Nogueira** (discente), conforme as Normas de Procedimento da Consulta para escolha do Chefe e Vice-Chefe dos Departamentos do CCM (biênio 2025-2027), torna público o presente Edital, em conformidade com as normas abaixo:

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. À Comissão Eleitoral compete:

- 1.1.1. Organizar a eleição;
- 1.1.2. Divulgar a data, horário e local da consulta;
- 1.1.3. Respeitar o código de ética para disciplinar a propaganda eleitoral;
- 1.1.4. Proceder ao sorteio da disposição das chapas na cédula eleitoral;
- 1.1.5. Solicitar aos setores competentes a relação nominal do Colégio Eleitoral;
- 1.1.6. Fiscalizar a observância das normas que regulamentam a consulta;
- 1.1.7. Elaborar o resultado final da consulta e encaminhá-lo para homologação do Colegiado Departamental;
- 1.1.8. Tomar as providências necessárias à operacionalização da consulta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O Chefe e o Vice-Chefe do Departamento de Cirurgia serão nomeados pelo Reitor e indicados pela Direção do Centro, com base em consulta eleitoral aos segmentos universitários do respectivo Departamento;
- 2.2. Será de dois anos o mandato do Chefe e do Vice-Chefe do Departamento, permitida uma única recondução para mandato consecutivo;
- 2.3. A Chefia do Departamento será exercida por docentes cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou dedicação exclusiva.

 UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DEPARTAMENTO DE CIRURGIA	 CCM-UFPB
--	--	--

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

- 3.1. O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de:
- I. Membros do corpo docente em efetivo exercício, lotados no Departamento de Cirurgia da UFPB;
 - II. Membros do corpo técnico administrativo, em efetivo exercício, lotados no Departamento de Cirurgia da UFPB;
 - III. Membros do corpo discente regularmente matriculados em disciplina(s) oferecida(s) pelo Departamento de Cirurgia da UFPB.

4. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

- 4.1. A candidatura será feita em chapas, cada uma composta em combinação de dois nomes inscritos para Chefe e Vice-Chefe de Departamento, respectivamente;
- 4.2. Poderão candidatar-se à indicação para Chefe e Vice-Chefe do Departamento os docentes nele lotados cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou de dedicação exclusiva;
- 4.3. É vedada a inscrição de candidatos por procuração;
- 4.4. Encaminhar os seguintes documentos em e-mail único para depcirurgia@ccm.ufpb.br:
 - 4.4.1. Requerimento encaminhado à Presidência da Comissão (Anexo II);
 - 4.4.2. Proposta de trabalho da chapa;
 - 4.4.3. Comprovantes de lotação dos candidatos, obtidos no SIGRH;
 - 4.4.4. Comprovantes de regime de trabalho dos candidatos, obtidos no SIGRH;
 - 4.4.5. Declaração de aceitação dos termos do edital (Anexo III);
 - 4.4.6. Imagem de rosto do candidato a chefe do departamento e imagem de rosto do seu vice, devidamente identificadas em arquivo PNG com aproximadamente 190 x 260 pixels.
- 4.5. Somente será aceita a inscrição do candidato a Chefe com seu respectivo candidato a Vice-Chefe;
- 4.6. Caberá impugnação de candidaturas a ser enviada ao e-mail depcirurgia@ccm.ufpb.br até 48 horas após a divulgação da relação das chapas inscritas no site do CCM (www.ccm.ufpb.br).
- 4.7. A relação dos candidatos com as inscrições homologadas será divulgada na página do CCM no primeiro dia útil subsequente ao prazo de impugnação das chapas inscritas.
- 4.8. O sorteio da numeração das chapas será realizado até o quinto dia útil após a divulgação das chapas homologadas, através de videoconferência em link a ser divulgado no site do CCM, caso exista mais de uma chapa homologada.

 UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DEPARTAMENTO DE CIRURGIA	 CCM-UFPB
---	--	---

5. DA CONSULTA ELEITORAL

5.1. A consulta ocorrerá na data provável de 29/10/2025 das 08h às 17h00h, virtualmente, pelo sistema SIGEleicao (<https://sigeleicao.ufpb.br/>). A apuração dos votos terá início logo após o término da votação e o resultado será proclamado até o dia 29/10/2025. Para votar, o eleitor deverá realizar login no Sigeleição utilizando seu usuário e senha dos Sistemas SIG-UFPB.

6. DA APURAÇÃO

6.1. Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, de posse da senha que inicializou o sistema, assessorado pela STI, dará início ao processo de apuração.

6.2. O percentual de votação final de cada candidatura será obtido pela média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, sendo o peso de 1/3 (um terço) para discentes, 1/3 (um terço) para servidores técnico-administrativos e 1/3 (um terço) para servidores docentes.

6.3. A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, e das fórmulas de cálculo disponíveis no SigEleição, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos, sendo o resultado total para cada candidato representado por:

$$T = (Nº \text{ de votos de discentes} / K_e) + (Nº \text{ de votos de técnicos- administrativos} / K_t) + (Nº \text{ de votos de docentes} / K_d)$$

Onde: K_e = universo de discentes eleitores / menor universo dentre os de docentes ou técnicos-administrativos ou discentes eleitores. K_t = universo de técnicos-administrativos eleitores / menor universo dentre os docentes ou técnicos-administrativos ou discentes eleitores K_d = universo de docentes eleitores / menor universo dentre os de docentes ou técnicos-administrativos ou discentes eleitores.

6.4. A Comissão da Pesquisa Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

 UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DEPARTAMENTO DE CIRURGIA	 CCM-UFPB
---	--	---

7. DO RESULTADO

7.1. Será proclamada vencedora:

- 7.1.1. No caso de chapa única, será eleita se obtiver um total de votos superior à soma de votos nulos e brancos.
- 7.1.2. No caso de duas ou mais chapas, a que obtiver o maior número de votos, resultante da ponderação dos votos dos três segmentos multiplicado por seu peso específico, consideradas as constantes de cada segmento.

7.2. Na hipótese de empate, dar-se-á preferência pela ordem:

- 7.2.1. ao candidato mais antigo no magistério superior da Universidade;
- 7.2.2. ao candidato mais idoso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Comissão Eleitoral encaminhará o resultado (Relatório Final) ao Colegiado Departamental para apreciação e aprovação do resultado. Após aprovado pelo Colegiado Departamental, o resultado final será encaminhado ao Conselho de Centro do CCM para homologação e a indicação da chapa vencedora ao Reitor;
- 8.2. Do Relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até três dias úteis após a sua aprovação pelo Colegiado Departamental, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento, cabendo recurso da decisão ao Conselho Universitário, respeitado o mesmo prazo estipulado neste parágrafo;
- 8.3. A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente depois de aprovado o relatório pelo Conselho de Centro;
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em deliberação por maioria simples dos seus membros.

João Pessoa, 19 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Manoel Ricardo Sena Nogueira - Presidente da Comissão Eleitoral
Prof. Dr. Ricardo Azevedo Pontes de Carvalho – Membro docente suplente

Axel Ravanello – Membro discente titular
João Vitor Nogueira – Membro discente suplente

José Kellyton Pessoa de Oliveira – Membro técnico-administrativo titular
Itamar Pordeus Fernandes de Menezes - Membro técnico-administrativo suplente



ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL – CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA (BIÊNIO 2025/2027)	
10/10/2025	Publicação do edital
13 a 14/10/2025	Impugnação ao edital
20/10 a 24/10/2025	Inscrição das chapas Documentação a ser enviada para o e-mail depcirurgia@ccm.ufpb.br dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, vedada a inscrição de candidatos por procuração.
29/10/2025	Publicação das chapas inscritas na página do CCM e/ou do DCIR no SIGAA
30 e 31/10/2025	Impugnação de candidaturas
03/11/2025	Publicação das chapas homologadas
04/11/2025	Sorteio da ordem das chapas (em caso de mais de uma chapa concorrendo à Consulta Eleitoral)
18/11/2025	Data provável da Consulta Eleitoral (via SIGELEIÇÕES, no horário das 08:00 às 17:00h)
	Resultado da Consulta - A apuração dos votos terá início logo após o término da votação e o resultado será proclamado até o dia seguinte.
19/11/2025	Entrega do Relatório ao DCIR pela Comissão Eleitoral para homologação pelo Colegiado Departamental



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS/UFPB.

Conforme Legislação em vigor e o Edital DCI/CCM Nº 001/2025, solicitamos, pelo presente, a inscrição da Chapa (INSERIR NOME DA CHAPA) para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Cirurgia (biênio 2025/2027):

Requerimento de inscrição para Consulta eleitoral para Chefe e Vice-Chefe do DCI/CCM/UFPB (biênio 2025/2027)		
Candidato(a) a Chefe	Regime de trabalho	SIAPE
Candidato(a) a Vice-Chefe	Regime de trabalho	SIAPE

Em anexo, junta-se a documentação exigida nos termos do item 4.4 do Edital Nº 001/2025/DCI/CCM/UFPB.

Termos em que Pede Deferimento,

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

Candidato(a) a Chefe

Candidato(a) a Vice-Chefe



ANEXO III

TERMO DE ACEITE DAS NORMAS ELEITORAIS

Declaramos estar de acordo com todas as normas eleitorais vigentes para o processo eleitoral previstas no Edital Nº 001/2025/DCI/CCM/UFPB para Escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Cirurgia (biênio 2025/2027).

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

Candidato(a) a Chefe

Candidato(a) a Vice-Chefe